



**PUBLICADO**

28.30/09/07  
2358 pag 04  
f. da Região

**LEI Nº 889 DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.**

Dispõe sobre a denominação de **Rua Antenor Florentino de Souza – Madressilva - Bacaxá – Saquarema (RJ)**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **Rua Antenor Florentino de Souza**, que inicia-se na Rua Olímpio José de Souza e termina na margem do córrego existente no limite do terreno, na localidade da Madressilva – Bacaxá - Saquarema – RJ.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de setembro de 2007.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito